



## EDITAL Nº 17/2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, com vistas a atender o Campus, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

### 1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

**1.1** O candidato deverá estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido no Quadro 01 constante neste Edital;

**1.1.2** Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 02, constante neste Edital;

**1.1.3** Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no local escolhido;

**1.1.4** Possuir documentação prevista no item 5 deste Edital.

**Quadro 01: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para os estagiários**

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	LOCAL DO ESTÁGIO	NÍVEL EXIGIDO	PERÍODO	VAGAS
01	Administração	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Superior	Matutino	01
02	Pedagogia	Departamento de Ensino	Superior	Matutino	01
03	Pedagogia	Departamento de Ensino	Superior	Vespertino	01
TOTAL					03

**Quadro 02:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT- campus Barra do Garças.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba dividir atividades em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto e planilhas eletrônicas).
04	O candidato deverá comprovar ter cursado, no mínimo, um período ou um semestre do curso até a data da inscrição no Processo Seletivo.
05	Não estar cursando o último ano do curso.
06	Para a área de pedagogia o candidato atuará com estudantes com necessidades educacionais específicas e na área administrativa educacional.



## **2. REMUNERAÇÃO E HORÁRIO DAS ATIVIDADES**

**2.1** O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de R\$ **132,00 (cento e trinta e dois reais)** para um regime de estágio de **06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais**;

## **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais) mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07;

**3.2** A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2017.

## **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**4.1** O candidato deverá efetivar sua inscrição na sede do Campus Barra do Garças, situado na Estrada de Acesso a BR-158, s/n, Radial José Maurício Zampa, Bairro Industrial, Barra do Garças – MT (Antiga Escola Agrícola Municipal), diretamente no Protocolo, das **08:00 às 11:30** e das **13:30 às 17:00** no período de **22/05/2018 a 15/06/2018**.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1** No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

**5.1.1** Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**5.1.2** *Curriculum Vitae* (Anexo III) com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

**5.1.3** Histórico escolar do ensino médio;

**5.1.4** Cópia simples de documentos pessoais (RG e CPF com os originais para conferência);

**5.1.5** Declaração, do Departamento de Registro Escolar, de sua Instituição, de que o aluno está regularmente matriculado no curso, o qual concorre à vaga, e frequentando as aulas com normalidade emitida nos últimos 30 dias.



## 6. SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- 6.1.1 Análise do *Curriculum Vitae* – 30 pontos;
- 6.1.2 Entrevista pessoal – 30 pontos.
- 6.1.3 Teste de conhecimentos práticos – 40 pontos

6.2 A entrevista será feita com os 6 (seis) primeiros colocados na primeira etapa para cada área.

6.3 O teste de conhecimentos práticos consistirá numa avaliação da escrita do candidato bem como das aptidões mínimas necessárias para o bom cumprimento das atividades relativas ao trabalho, conforme requisitos elencados nos itens 2 e 3, Quadro 02 deste Edital;

6.4 Cabe ao candidato observar a data e horário da sua entrevista no site [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br), se responsabilizando pelo comparecimento;

6.5 A nota final será composta pela somatória de pontos das três etapas descritas no item 6.1. Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo IV deste Edital e serão realizadas pela Comissão de Análise e Seleção dos Estagiários nomeada através da Portaria/BAG/IFMT nº 64 de 03/05/2018;

6.6 Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer no dia da entrevista;

6.7 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova entrevista com os próximos 6 (seis) colocados classificados na primeira etapa, e assim se procederá de forma sucessiva, até preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br) e nos murais do Campus, conforme cronograma.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será no dia 25/06/2018 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 no protocolo do Campus por meio de formulário específico (Anexo III).;

8.2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Análise e Seleção dos Estagiários, Portaria/BAG/IFMT nº 64 de 03/05/2018;

## 9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	18/05/2018
Interposição de recursos ao Edital	21/05/2018
Período de Inscrição	22/05 a 15/06/2018
Seleção/Entrevista	20 e 21/06/2018
Resultado Preliminar	22/06/2018
Interposição de recursos	25/06/2018
Resultado final	26/06/2018



## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1** Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- 10.1.1** obtiver maior nota na Entrevista;
- 10.1.2** obtiver maior nota na pontuação do Teste de conhecimentos práticos;
- 10.1.3** comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- 10.1.4** tiver maior idade.

## **11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

**11.1** Os candidatos aprovados deverão comparecer na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT – Campus Barra do Garças, até 03 (três) dias úteis a sua convocação para assinatura do Termo de Compromisso;

**11.2** Se o candidato não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo de Compromisso, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o próximo classificado e assim, sucessivamente;

**11.3** O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso assinado pela instituição de ensino;

**11.4** O Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos. Poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**11.5** O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o IFMT – Campus Barra do Garças.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, em lugar ou forma diferente dos estabelecidos neste Edital;

**12.2** Caberá a Direção Geral do IFMT – Campus Barra do Garças em conjunto com a Comissão de Análise e Seleção dos Estagiários, nomeada através da Portaria/BAG/IFMT nº 64 de 03/05/2018 resolver os casos omissos a este Edital;

**12.3** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas na página [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br) quanto às datas de entrevista e resultado da seleção;

**12.4** O resultado do Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da divulgação do Resultado Final, na página [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br) e nos murais do IFMT - Campus Barra do Garças;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR



**12.5** Haverá possibilidade de remanejamento e/ou aproveitamento dos contratados e classificados para outros setores do Campus, por necessidade ou surgimento de novas vagas;

**12.6** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 18 de maio de 2018.

---

**Leandro Miranda**

Diretor Geral  
IFMT – Campus Barra do Garças  
Portaria nº 856 de 19/04/2017



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 17/2018

<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>		
<b>CIDADE:</b>		
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>	<b>TELEFONE CELULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>ORGÃO EXPEDIDOR/UF:</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>SEMESTRE/ ANO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ESTÁ ESTUDANDO:</b>		
<b>DESEJO CANDIDATAR-ME NA SEGUINTE OPÇÃO:</b>		
<b>LOCAL DO ESTÁGIO*</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO*</b>	<b>PERÍODO*</b>

\* Preencher conforme o Quadro 01 do Edital nº 16/2018

Barra do Garças-MT, / /2018.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital nº 17/2018 referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura



## **ANEXO III- CURRICULUM VITAE**

### **Dados Pessoais:**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **Formação:**

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/Ano \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

### **Nível de Conhecimento em Informática:**

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

### **Qualificações e Atividades Complementares:**

**Nome do Curso:** \_\_\_\_\_

Instituição que Promoveu o Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

**Nome do Curso:** \_\_\_\_\_

Instituição que Promoveu o Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

**Nome do Curso:** \_\_\_\_\_

Instituição que Promoveu o Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

**Nome do Curso:** \_\_\_\_\_

Instituição que Promoveu o Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_





### Experiência Profissional:

Cargo: \_\_\_\_\_ Período \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;

Empresa: \_\_\_\_\_ Principais atividades desenvolvidas:

\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Período \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;

Empresa: \_\_\_\_\_ Principais atividades desenvolvidas:

\_\_\_\_\_

### Projetos de Pesquisas:

**Nome do Projeto:** \_\_\_\_\_

Instituição que Promoveu o Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

**Nome do Projeto:** \_\_\_\_\_

Instituição que Promoveu o Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ CH: \_\_\_\_\_

Redija um texto apresentando justificativas pelas quais deseja estagiar no IFMT.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Barra do Garças- MT, \_\_\_\_\_ de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (PREENCHIMENTO PELO IFMT)

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2018

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>1- CURRICULUM VITAE</b>		
Cursos extracurriculares (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 02 pontos cada curso até o limite de 10 pontos.	10	
Participação em eventos acadêmicos (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 02 pontos para cada evento, até o limite de 08 pontos.	08	
Experiência na área de atuação do estágio. Declaração, carteira de trabalho ou contrato. 01 ponto por mês, máximo de 06 pontos.	06	
Projetos de pesquisa e/ou extensão: 02 pontos cada projeto, até o limite de 04 pontos	04	
Atividade de monitoria. Certificado ou declaração.	02	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>2- ENTREVISTA</b>		
Conhecimento de habilidades específicas da área do estágio	08	



Habilidades cognitivas/Comunicação	09	
Interesse na área em questão	08	
Disponibilidade de tempo	05	
TOTAL	30	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
3- CONHECIMENTOS PRÁTICOS		
TOTAL	40	

---

**Assinatura do Avaliador**

---

**Assinatura do Avaliador**

---

**Assinatura do Avaliador**